



Ibiracú, 30 de julho de 2024.

**De:** Secretaria  
**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 117/2024

Proposição: Indicação nº 48/2024

**Autoria:** Bete Malbar

**Ementa:** Que seja viabilizada a adaptação dos ônibus da rede municipal de educação para que possam atender adequadamente os alunos cadeirantes. **JUSTIFICATIVA:** A inclusão de todos os alunos no sistema educacional, especialmente aqueles que precisam frequentar a Pestalozzi, é de extrema importância. Atualmente, existem alunos cadeirantes enfrentando dificuldades significativas no acesso ao transporte escolar, o que compromete seu direito à educação. A adaptação dos ônibus da educação para atender as necessidades dos alunos cadeirantes é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a segurança desses estudantes. Esta iniciativa contribuirá para a redução das barreiras físicas e sociais que ainda existem no cotidiano escolar, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Ação realizada:** Ofício Enviado

**Descrição:**

Encaminhado por meio do Ofício nº 104/2024 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2024)

**Próxima Fase:** Arquivado

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
**Técnico Legislativo**

